

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUA**

ENDEREÇO: PRAÇA MARQUES DE PARANAGUA

MUNICÍPIO: PARNAGUA

CNPJ: 23.624.281/0001-59

**EMPENHO N ° 509001****NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

|            |               |           |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|---------------|-----------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO N° | <b>509001</b> | ORÇAMENTO | SUBEMPENHO N° | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>5</b> | DATA: | <b>09/05/2025</b> |
|------------|---------------|-----------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA   |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                    |
| 010100                | CÂMARA MUNICIPAL                     |
| 01.031.0003.2001.0000 | Manutenção dos Encargos com a Câmara |
| 3.3.90.14.01          | DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) |

Fornecedor: **2733 TULIPE KATIELEN PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA**

CPF/CNPJ : 001.779.961-96

Endereço: RUA GERONIMO LUSTOSA NOGUEIRA

CIDADE: PARNAGUA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A 01(UMA) DIÁRIA, CONCEDIDAS A SERVIDOR, COM DESTINO A CIDADE DE CORRENTE-PI, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

| VALOR DO EMPENHO | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|------------------------|------------------|
| <b>200,00</b>    | <b>200,00</b>          | <b>0,00</b>      |

**VALOR A SER PAGO R\$****200,00**

duzentos reais \*\*\*\*\*

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS

PARNAGUA (PI), 09/05/2025

( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS

( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

( ) A OBRA FOI REALIZADA

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

TULIPE KATIELEN PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTROLADORA GERAL**ORDEM DE PAGAMENTO**

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 09/05/2025

  
CARLOS SEBASTIÃO DE MELO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>179</b>      | <b>10164</b>    |                     | <b>200,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 09/05/2025

MAURÍCIO ALVES FEITOSA  
TESOUREIRO